



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 234/2001

“Dá Denominação a Logradouros Públicos”

O Povo do Município de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada L, do Loteamento Teixeira de Melo, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por lei, passa a denominar-se “Rua Theófilo Antônio de Melo Filho”.

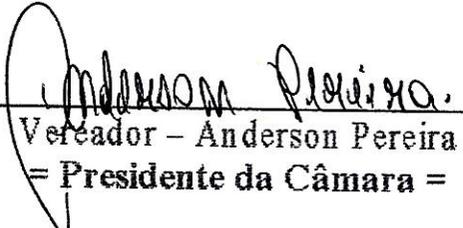
Art. 2º - A Rua Projetada B, do Loteamento Teixeira de Melo, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por lei, passa a denominar-se “Rua Erothildes Antônio de Melo”.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas do logradouro público, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 27 de Julho de 2001.


Vereador - Anderson Pereira
= Presidente da Câmara =

